



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eduardo Sprada, 4520 Campo Comprido

CEP 81.270-010 Curitiba-PR

Tel.: 41 3250-7992 / 3250-7943 / 3250-7411 / 3250-7661

cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 78

Defere inscrição no Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS – Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução 370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e demais documentos apresentados, a inscrição da Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL – FEPE, Protocolo 01-279426/2024, Registro nº 153, Tipo de Inscrição: Serviço; Modalidade: Atendimento; Caracterização: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS.

I - Mantenedora/executora: CNPJ 76.693.076/0001-01, Av. Prefeito Lothário Meissner, 836 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o expressamente disposto no art. 18 e no art. 20, em seu Parágrafo Único, da Resolução 370/2021-CMAS.

Curitiba, 04 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDERLEIA MARIA SANTOS FRANÇA
Data: 09/06/2025 10:14:41-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Wanderleia Maria Santos França
Presidente - CMAS